

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2018 – SECOMP CELEBRADO EM 06 DE JUNHO DE 2018, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA., PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. **DAVID MACHADO BASTOS**, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, com sede no Município de Sobral, Estado do Ceará, CNPJ/MF nº 14.858.301/0001-65, sito à Zona Rural, Distrito de Pedra de Fogo, nº S/N, CEP 62.010-970, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu representante legal o Sr. **FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA**, brasileiro, solteiro, CPF nº 057.524.963-30 e RG nº 2002031067546 SSP/CE, residente e domiciliado na localidade de Pedra de Fogo, Zona Rural, Distrito de Pedra de Fogo no Município de Sobral, CEP 62010-790., RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em decorrência da **TOMADA DE PREÇOS nº 011/2018-SECOMP/CPL**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na licitação no art. 57, § 1º, VI da Lei nº 8.666/93.

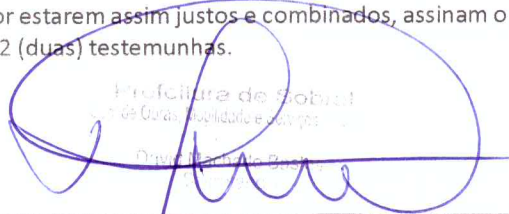
CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de **VIGÊNCIA**, por mais 90 (noventa) dias corridos - iniciando-se dia 18/12/2018 e findando no dia 18/03/2019, para **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) ESPAÇOS MOVIMENTOS NO MUNICÍPIO DE SOBRAL (LOTE 02) - Espaço Movimento 01 – Bairro José Euclides”**.

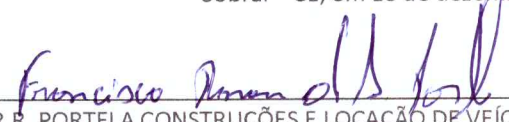
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.


MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS
PÚBLICOS
DAVID MACHADO BASTOS
CONTRATANTE

Sobral – CE, em 18 de dezembro de 2018.


R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
LTDA
FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome:  Tawana Tezza de C. Pinheiro

CPF: 813.096.943-20

Assinatura: 

Nome: Tawana Tezza de C. Pinheiro

CPF: 044.779.503-14

Assinatura: 

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2018 – SECOMP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 14.858.301/0001-65, representada pelo Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência para contratação de empresa especializada para construção de 04 (quatro) espaços movimentados no Município de Sobral (Lote 02) - Espaço Movimento 01 - Bairro José Euclides. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS nº 011/2018. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 90 (noventa) dias corridos, de 18/12/2018 a 18/03/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de dezembro de 2018. **SIGNATÁRIOS:** David Machado Bastos - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS - Francisco Renan de Azevedo Portela - Representante da R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. Tales Diego de Menezes - COORDENADOR JURÍDICO DA SECOMP.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2018 – SECOMP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA FIRELI-EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 12.314.392/0001-42, representada pelo Sr. FRANCISCO FAUSTO DOS SANTOS. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de execução e vigência para contratação de empresa especializada para realização de serviços de requalificação de vias no Entorno do Parque Pajué, no Município de Sobral. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS nº 009/2018. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução será de 120 (cento e vinte) dias corridos, de 21/12/2018 a 20/04/2019. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, de 22/02/2019 a 21/08/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de dezembro de 2018. **SIGNATÁRIOS:** David Machado Bastos - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS - Francisco Fausto dos Santos - Representante da CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA FIRELI-EPP. Tales Diego de Menezes - COORDENADOR JURÍDICO DA SECOMP.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2018 – SECOMP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos Sr. TALES DIEGO DE MENESES – ATUANDO EM EXERCÍCIO. **CONTRATADO:** FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTES-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 29.276.312/0001-04, representada pelo Sr. FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTES. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de execução e vigência para contratação de empresa especializada para realizar a construção de uma Praça na Localidade de Lajes, Distrito de Patos, em Sobral/Ce.. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS nº 045/2018. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução será de 60 (sessenta) dias corridos, de 11/01/2019 a 12/03/2019. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 90 (noventa) dias corridos, de 11/02/2019 a 12/05/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de janeiro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Tales Diego de Menezes - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS EM EXERCÍCIO - Francisco Romenik Parente Pontes - Representante da FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTES-ME.

ORDEM DE COMPRA - Fornecimento de 04 (QUATRO) CAMINHÕES COM COMPACTADORES NOVOS (0 KM), conforme especificado no edital do pregão eletrônico nº 068/2018, da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos – LOTE 01, NÚMERO DO CONTRATO: Contrato Nº 088/2018 – SECOMP. PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias. **EMPRESA EXECUTORA:** CEQUIP IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA. **VALOR DA OBRA:** R\$ 1.437.000,00 (um milhão e quatrocentos e trinta e sete mil reais). Autorizamos a empresa CEQUIP IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA a iniciar o Fornecimento de 04 (QUATRO) CAMINHÕES COM COMPACTADORES NOVOS (0 KM), conforme especificado no edital do pregão eletrônico nº 068/2018, da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos – LOTE 01, no valor de R\$ 1.437.000,00 (um milhão e quatrocentos e trinta e sete mil reais). Sobral, 14 de novembro de 2018. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E O INSTITUTO FEDERAL DO ESTADO DO CEARÁ-IFCE, inscrito no CNPJ nº 10.744.098/0006-50. **OBJETO:** O presente acordo tem como objeto o estabelecimento entre as partes de uma parceria com a intenção de consolidar ações de apoio mútuo e desenvolvimento de pessoas em ações de formação/capacitação, onde essa parceria constitui-se como estratégia que contribui para o fortalecimento das políticas públicas relacionadas à jovens e adultos, tendo por finalidade, melhorar as oportunidades e qualificações da população de baixa renda do município de Sobral. **VIGÊNCIA:** O presente Acordo vigorará por de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do mesmo, podendo, no entanto, ser prorrogado por igual período mediante acordo entre as partes através de formalização de respectivo termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de janeiro de 2019. **ASSINAM:** Raimundo Inácio Neto – SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - Eliano Vieira Pessoa – DIRETOR GERAL DO IFCE - CAMPUS SOBRAL. Carlos Antonio Elias dos Reis Junior – COORDENADOR JURÍDICO DA STDE.

SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 001/2019 – SECJEL - Termo de Fomento que entre si celebram o Município de Sobral, através da SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER e o DERBY CLUB SOBRALENSE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE FOMENTO se fundamenta na Lei Federal nº 13.019/2014, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1570/2016 e na Lei Autorizativa nº 1815/2018. **OBJETO:** Realização do tradicional evento Grande Prêmio Sobral, conforme plano de trabalho. **DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Para a execução do objeto deste Termo de Fomento dá-se o valor global o montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) oriundo dos recursos financeiros do Tesouro Municipal, na dotação orçamentária nº 2201.27.812.0047.1.2.17.33.50. 39.00.01.01.01. **VIGÊNCIA:** 90 (noventa dias), contados a partir da data da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de janeiro de 2019. **ASSINAM:** Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - Francisco Ricardo Barreto Dias Filho – Representante do DERBY CLUB SOBRALENSE.

SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA

ATO Nº 09/2019 – SESEC - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, **RESOLVE** exonerar a pedido PAULO ADRIANO DOS SANTOS FERNANDES, Matrícula nº 8123, do cargo de provimento em comissão de COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, Simbologia DNS-1, da estrutura administrativa da SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, a partir do dia 11 de janeiro de 2019. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR,** em 11 de janeiro de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

ATO Nº 010/2019 – SESEC - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, **RESOLVE** nomear PAULO ADRIANO DOS SANTOS FERNANDES, Matrícula nº 8123, para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE, Simbologia DNS-3, da Célula Operacional da Guarda Civil Municipal, da estrutura administrativa da SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, a partir do dia 11 de janeiro de 2019. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR,** em 11 de janeiro de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.